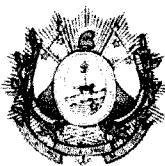


A sess. Executiva
Em 27/11/2013
3.º período
Presidente



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Astério Moreira

INDICAÇÃO N. 236 /2013

O Deputado que abaixo subscreve, solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma regimental, que após deliberação do Colendo Plenário, que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Tião Viana, sugerindo, seja inserida no Programa Ruas Do Povo a Rua Empresa no Bairro Izaura Parente no Município de Rio Branco.

Sala de Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
27 de novembro de 2013

Deputado Astério Moreira
PEN



Justificativa:

Senhores Deputados,

A presente Indicação Legislativa é plenamente justificada, visto que, esta rua é de difícil acesso e nela residem pessoas portadoras de deficiência física e outras com idade avançada dificultando a locomoção.

Sala de Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
27 de novembro de 2013

Deputado Astério Moreira
PEN